



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO

Eu, Júlio Eliton Lima Guimarães, na qualidade de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará no uso de minhas atribuições Legais e Considerando a necessidade da aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará.

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2021), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO- exercício de 2021) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentaria; Resolvo:

I – Autorizar a realização da supracitada despesa;

II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (licitação) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

Santa Luzia do Pará, em 13 de maio de 2021

Júlio Eliton Lima Guimarães
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE